**PROJETO DE LEI Nº 3741/2013**

**Denomina *Leandro Bispo da Costa* a atual Rua 06, localizada no Bairro Morada da Serra.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Leandro Bispo da Costa* a atual Rua 06, localizada entre as quadras 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, setor 57, Bairro Morada da Serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento do citado logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de julho de 2013.

## FRANCIMAR ROSA DOS SANTOS - Ditinho

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Leandro Bispo da Costa nasceu no dia 28 de fevereiro de 1908 na cidade de Santo Amaro - BA. Mudou para a cidade de Patos de Minas ainda jovem e aqui se erradicou, constituindo uma numerosa família, sendo que teve seis filhos do primeiro casamento e 8 filhos da segunda união. Ao lado de sua esposa, Antonieta Santos Costa, hoje com 84 anos, educou e formou todos os filhos, os quais sentem orgulho do exemplo de pai.

O Senhor Leandro trabalhou como pedreiro e chefe de obras, sendo conhecido por todos como Mestre Leandro. Colaborou ativamente com a edificação de escolas e Igrejas que fazem parte da história de Patos de Minas, como a escola Nossa Senhora das Graças, Escola Estadual “Antônio Dias Maciel” – Escola Normal e Igreja Santa Terezinha. Mestre Leandro, embora rígido, era carinhoso com seus encarregados de obras, orientando-lhes e aconselhando-os quando necessário. Faleceu em Brasília, no dia 24 de agosto de 2003.

Assim, como forma de prestar esta merecida homenagem ao Sr. Leandro Bispo da Costa e seus familiares, coloco a presente proposição para ser analisada e aprovada pelos ilustre edis.